

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000083/2018-83
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **WT Comércio e Representações Ltda**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 39.291.038/0001-45, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 35.291.038/0001-45, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 172.680,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)** sendo **R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais)** para peças e **R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais)** para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 14.390,00 (quatorze mil, trezentos e noventa reais)**, sendo **R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais)** para peças e **R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais)** para serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 172.680,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000083/2018-83
PÁGINA:

- **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 - Valor: R\$ 88.920,00.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 - Valor: R\$ 83.760,00.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 71.950,00 (setenta e um mil novecentos e cinquenta reais)** referentes ao período de **01/08/2018 até 31/12/2018** e **R\$ 100.730,00 (cem mil setecentos e trinta reais)** referentes ao período **01/01/2019 até 31/07/2019**.

2018 – R\$ 71.950,00 (setenta e um mil novecentos e cinquenta reais).	
Elemento de Despesa: 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 37.050,00.
Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 34.900,00.
2019 – R\$ 100.730,00 (cem mil setecentos e trinta reais).	
Elemento de Despesa: 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 51.870,00.
Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 48.860,00.

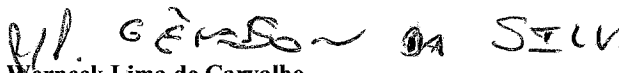
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/08/2018 até 31/07/2019**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

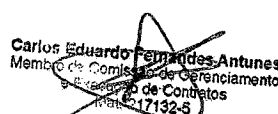
E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 27 de Julho de 2018.


Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro do Conselho de Gerenciamento
e Controle de Contratos
Insc. 17132-5

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 31/07/18
PÁGINA: 75

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000083/2018-83
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
EMPILHADEIRA - MARCA SKAN, MODELO EP SNT42, VOLTS: 24, CAPACIDADE: 1.500KG. Nº TOMBO - 154035	1	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 2.130,00	R\$ 25.560,00	R\$ 3.830,00	R\$ 45.960,00
EMPILHADEIRA - MARCA SKAN, MODELO EPP/OS, VOLTS: 24, CAPACIDADE: 1.600KG. Nº TOMBO - 153980	1	R\$ 2.530,00	R\$ 30.360,00	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00	R\$ 5.080,00	R\$ 60.960,00
EMPILHADEIRA - MARCA KM, TIPO: TRAC, MODELO: KMT 24V/130A, ENTRADA: A.C.V/UNIVERSAL, SAÍDA: D.C.V. 29,4. Nº TOMBO - 249089	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
PALETEIRA - NIHIL - TOMBO - 128978	1	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
PALETEIRA - NIHIL - TOMBO - 239682	1	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
PALETEIRA - NIHIL - TOMBO - 16352	1	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
PALETEIRA - NIHIL	1	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
TOTAL GERAL	7	R\$ 7.410,00	R\$ 88.920,00	R\$ 6.980,00	R\$ 83.760,00	R\$ 14.390,00	R\$ 172.680,00



Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação contratual para o período de 11.08.18 a 10.08.19.
Valor: R\$225.540,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Programação: 24131.10.302.0021 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.
Vigência: 11.08.18 a 10.08.19.
Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho e Maria Goretti Lins de Queiroz, pela contratante e Jones de Oliveira Soulo, pela contratada.
Testemunhas: Luiz Alberto Avelino Câmara e Cynthia Cordeiro de Sousa Falbo.

HOSPITAL MONSENHOR WALTER GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 37/2018
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Cama hospitalar Fowler, escada hospitalar, Carro maca hospitalar Fowler. A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR LOTE.
A abertura e disputa se darão no dia 13/08/2018 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 30 de julho de 2018.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014.
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e Empresa: MARIA DAS NEVES GALDINO
OBJETO: pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II para a prestação de serviços de recarga remanufaturada de tonner para impressora a laser monocromática, concessão de 22 (vinte e duas) impressoras, conforme termo de Comodato.
FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de Contrato de acordo com o permissivo legal da Lei 8.666/93, Art. 57, Inc. II - Processo nº.114089/2017-9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021. 2382- Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.39-99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Fonte: 162 - Portaria: 1478/20017 - Recurso do SUS Média e Alta Complexidade.
VIGÊNCIA: 01/08/2018 à 31/07/2019 (Doze meses)
VALOR MENSAL DO SERVIÇO: R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil, cento e vinte reais).
SIGNATÁRIOS: Fabio Henrique Martins Guilherme - Contratante Maria das Neves Galdino - Contratada.
Fiscal do contrato: Dila Fernandes de Moraes - Mat.: 155.225-2
TESTEMUNHAS: Nadja Cristina Bonifácio- CPF:654.424.154-72 e Maria Edna Dias dos Santos - CPF: 307.569.014-72
Natal/RN, 30 de julho de 2018.

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 86251/2018-9
Objeto: Serviço de transporte de veículos para transferência de 06 ambulâncias do Estado do Paraná para a Sede do SAMU 192 RN.
Fundamento: artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ RS 50.976,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).
Beneficiário: YASMIN CHIARA TRANSPORTES EIRELI.
Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - GABINETE DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
Retificamos a matéria publicada no DOE nº 14.219 de 26 de julho de 2018, à página nº 07
Onde se Lê : Portaria nº 201/2018-GS/SESAP, 25 de julho de 2018.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, em Natal/RN, 25 de julho de 2018.
Leia - se : Portaria nº 201/2018-GS/SESAP, 13 de julho de 2018.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, em Natal/RN, 13 de julho de 2018.
Onde se Lê : Cristiana Gomes Barbosa da Silva matrícula nº 156.618-0
Leia - se : Cristiana Gomes Barbosa da Silva matrícula nº 156.633-4
Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
Secretário de Estado da Saúde do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/18.
PROCESSO: 100831/2017-1
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa HOSP LAYER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Contratação envolvendo os Serviços de lavagem de enxovais, processamento, higienização. Processo esse que deverá esta livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, provenientes das Unidades Hospitalares e de Referência da rede pública estadual, para os Hospitais Deoclécio Marques de Lucena - Pamamirim, Hospital Estadual Ruy Pereira - Natal/RN, Hospital Giselda Trigueiro - Natal/RN, Alfredo Mesquita Filho - Macaíba, João Machado - Natal, SAMU/192 RN - Região Metropolitana, Laboratório Central e o Complexo Regulador - Natal, conforme especificações detalhadas no anexo.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.896.123,60 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 158.010,30.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.896.123,60 , serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24.131.10.302.0021 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Valor: R\$ 1.940,40, sendo R\$ 646,80 para 2018 e R\$ 1.293,60 para 2019; Programação: 24.131.10.302.0021.238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação. Valor: R\$ 1.411,20, sendo R\$ 470,40 para 2018 e R\$ 940,80 para 2019;
Programação: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Valor: R\$ 1.869.840,00, sendo R\$ 623.280,00 para 2018 e R\$ 1.246.560,00 para 2019;
Programação: 24131 10 302 0021 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Valor: R\$ 22.932,00, sendo R\$ 7.644,00 para 2018 e R\$ 15.288,00 para 2019;
Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.
Sendo R\$ 632.041,20 referentes ao período de 01/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 1.264.082,40 referentes ao período 01/01/19 até 31/08/2019..

Fiscal do Contrato: Os Servidores, listados abaixo, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Unidade	Local	Fiscal	Matrícula
Complexo Estadual de Regulação	Natal/RN	Antônio de Souza Marinho	56.322-9
Hospital Deoclécio Marques Lucena	Pamamirim/RN	Maria do Socorro Moreira Barbosa	80.191-7
Hospital Estadual Ruy Pereira dos Santos	Natal/RN	Isabel Cristina dos Santos Lira	220.198-4
Hospital Giselda Trigueiro	Natal/RN	Francisco de Assis de Oliveira	3.121-6
Hospital Psiquiátrico João Machado	Natal/RN	Ataildo Sérgio de Souza	161.629-3
Hospital Regional Alfredo Mesquita	Macaíba/RN	Josinete Ferreira de Andrade Silva	155.089-6
Laboratório Central	Natal/RN	Edmilson Leonilton Silva	150.530-0
SAMU 192/RN Metropolitano	Macaíba/RN	Priscila Fernandes Meireles	210.942-5

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o Subcoordenador de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN encontram-se autorizado a atuar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/09/2018 até 31/08/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Gilberto Bezerra da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/15.
Processo mãe: 3473/2015-5.
Processo: 00610096.000073/2018-48.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 77.499,96, sendo R\$ 17.499,96 para peças e R\$ 60.000,00 para serviços, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 6.458,33 sendo R\$ 1.458,33 para peças e R\$ 5.000,00, para serviços.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 77.499,96 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 60.000,00. Fonte: 0.1.63 - Recursos dos SUS - Vigilância em Saúde.
24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 17.499,96. Fonte: 0.1.63 - Recursos dos SUS - Vigilância em Saúde.
Sendo R\$ 32.291,65 referentes ao período de 01/08/2018 até 31/12/2018 e R\$ 45.208,31 referentes ao período 01/01/2019 até 31/07/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2018 até 31/07/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16.
Processo mãe: 90660/2015-1.
Processo: 00610096.000083/2018-83.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 172.680,00 sendo R\$ 83.760,00 para peças e R\$ 88.920,00 para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 14.390,00, sendo R\$ 6.980,00 para peças e R\$ 7.410,00 para serviços.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 172.680,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Valor: R\$ 88.920,00. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Valor: R\$ 83.760,00. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 71.950,00 referentes ao período de 01/08/2018 até 31/12/2018 e R\$ 100.730,00 referentes ao período 01/01/2019 até 31/07/2019.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2018 até 31/07/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/15.
Processo mãe: 60315/2015-3.
Processo: 0061011.000175/2018-28.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa 3 A LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor Total de R\$ 85.658,52 , equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.138,21.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor Total de R\$ 85.658,52 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 28.552,84 referentes ao período de 01/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 57.105,68 referentes ao período 01/01/2019 até 31/08/2019.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2018 até 31/08/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/15.
Processo mãe: 63832/2015-6.
Processo: 00610096.000161/2018-40.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa 3 A LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.194,16, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 1.516,18.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 18.194,16 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Sendo R\$ 7.580,90 referentes ao período de 01/08/2018 até 31/12/2018 e R\$ 10.613,26 referentes ao período 01/01/2019 até 31/07/2019.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2018 até 31/07/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/15.
Processo mãe: 96238/2014-9.
Processo: 00610096.000185/2018-07.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa André Navarro Mesquita.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 83.566,56, sendo R\$ 50.132,47 para peças e R\$ 33.434,09 para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas estimativas no valor de R\$ 6.963,88, sendo R\$ 4.177,70 para peças e R\$ 2.786,17, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.